

PORTRARIA COREN-AP Nº 209, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a deliberação no despacho do presidente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR os Membros de Gerência de Acesso as Publicações do Diário Oficial da União- DOU, do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, COREN-AP, composta de 02 (dois) membros, designados:

I- Sr. ª Gabriela Andrade Lobato - presidente da CPL;

II- Sr. ª Dinay Silva do Nascimento - Assessora de Comunicação;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria COREN-AP nº 0148 de 13 de maio de 2024.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de setembro de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário